

PORTARIA Nº 515/2014

O EXMº Sr. Prefeito Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER retorno as atividades normais, à servidora, SOCORRO ARAUJO TAVARES, Apoio Administrativo Educacional, classe A, nível 04, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, desta Prefeitura Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, a partir de 14 de setembro de 2014.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Colíder-MT., em 22 de setembro de 2014.

NILSON JOSÉ DOS SANTOS
Prefeito Municipal